



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 816/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 13 a 22 de maio de 2013, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **NÚBIA FLANNIA SOARES DOS REIS**, Técnica Ministerial, matrícula nº 300, lotada junto à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, conforme atestado médico, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 13 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de maio de 2013.


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício